



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.582

DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

“Nomeia Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, a Portaria do conselho da saúde COMUS 02/05;

Considerando, que a realização da Conferência Municipal de Saúde é uma exigência Constitucional do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas do Estado; e

Considerando, que o nosso Município está habilitado à Gestão Plena do Sistema Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo, para comporem a **Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar**, a realizar-se no dia 20 de Outubro de 2005:

<i>Usuários</i>	<i>Miguel Zucchi Júnior</i>	<i>R.G. nº. 4.844.573</i>
	<i>Cassilda Cândida Silva de Moraes</i>	<i>R.G. nº. 8.198.818</i>
	<i>Cleide Ferreira da Silva</i>	<i>R.G. nº. 2.156.738-9</i>
<i>Trabalhadores</i>	<i>Silvia Maria Luizon B. Vinhas</i>	<i>R.G. nº. 15.618.905</i>
	<i>Laércio Robles</i>	<i>R.G. nº. 13.957.284</i>
<i>Governo</i>	<i>Márcio Roberto de Lúcio</i>	<i>R.G. nº. 15.893.778</i>



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.582/05, fls. 2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de setembro de 2005.



MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.